

PORTARIA/REITORIA N. ° 053/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Farmácia - Campus Gurupi, da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, a Portaria da Fundação UNIRG nº 173/2022, de 15 de agosto de 2022, que concedeu licença para tratamento de saúde da docente Jaqueline Cibene Moreira Borges com efeitos retroativos à data de 03 de agosto de 2022.

Considerando, por fim, a aprovação da indicação da referida docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia, nos termos da Resolução CONSUP nº 049/2022, de 1º de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO** para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Farmácia - Campus Gurupi, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Reitoria nº 011/2022, 012/2022 e 013/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 02 de setembro de 2022.

DRA. SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi UNIRG
Decreto Municipal nº 1.184/2021